



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 26 de maio de 2025.

Nº 03

Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Protocolo nº SEI. EMDEC.2024.00000287-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências de estações e terminais do BRT com objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como proporcionar segurança aos usuários e servidores.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 23/05/2025 seguem os devidos esclarecimentos.

Questionamentos:

1) Considerando que o edital exige a continuidade do serviço e, por conseguinte, a necessidade de cobertura dos intervalos intrajornada (almoço e jantar) por almocistas e jantistas, solicitamos esclarecimento quanto ao posto com jornada mista, é permitido utilizar o vigilante em jornada mista para a cobertura dos intervalos dos turnos diurno e noturno (almocista e jantista), conforme planejamento de escala da empresa e respeitando os limites legais de jornada e intervalos? Essa definição prévia é essencial para o correto dimensionamento da mão de obra, garantindo a fiel execução contratual.

Resposta: Não, todos os postos independentes dos turnos ou horários, deverão ser cobertos por almocistas ou jantistas.

Ricardo Casonatto

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 26/05/2025, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14874064** e o código CRC **BE5A0E6A**.